



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Memo.: 1442/2022 - SEMSA

Parauapebas/PA, 15 de Setembro de 2021.

À Senhora,
Fabiana Souza Nascimento
Central de Licitações e Contratos - CLC

Assunto: Solicitação de reajuste de valor.
Ref. Contrato nº 20210363.

Fabiana Souza Nascimento
Fabiana de Souza Nascimento
Central de Licitações e Contratos
Coordenadora - Dec. 102/2017

Prezada Coordenadora,

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos a V.S.^a pedido de reajuste de valor, conforme documentação anexa, para o contrato Nº **20210363**, firmado com a empresa **COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DO PARÁ – COOPANEST/PA** que possui como objeto a *contratação de empresa especializada em serviços médicos de anestesiologia, de natureza contínua, a serem prestados aos usuários do SUS, 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 07 (sete) dias da semana, incluindo feriados, em regime de plantão presencial e sobreaviso, sendo: das 07 (sete) às 19 (dezenove) horas, em regime de plantão presencial de segunda a sexta-feira, com 02 (dois) médicos, disponível para realização de procedimentos eletivos e de urgência/emergência, e das 19 (dezenove) às 07 (sete) horas, em regime de sobreaviso, com 01 (um) médico, disponível para realização de procedimentos de urgência/emergência; das 07 (sete) às 19 (dezenove) horas e das 19 (dezenove) horas e às 07 (sete) horas, em regime de sobreaviso aos sábados, domingos e feriados, com 01 (um) médico, disponível para realização de procedimentos de urgência/emergência; no Hospital Geral de Parauapebas Evado Benevides e Pronto Socorro municipal, no município de Parauapebas, Estado do Pará.*

JUSTIFICATIVA:

Quando a empresa apresentou o Termo de Aceite para o aditamento contratual condicionou o mesmo a aplicação do reajuste pelo índice IGP-M, referente ao acumulado do período 07/2021 a 07/2022 para os itens contratados.

Nesse sentido, considerando que se trata de um serviço essencial e imprescindível para a garantia do atendimento aos pacientes que dele necessitem para realização de procedimentos cirúrgicos, sedação em exames e afins, sem os quais poderíamos resultar em prejuízos imensuráveis a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



saúde pública municipal, inclusive risco a vida de pacientes, importando em sacrifício insuportável ao interesse público primário (interesse coletivo);

Por todo o exposto, tendo em vista que há previsão legal para o reajuste nos termos solicitados, bem como que a contratada vem desempenhando suas atividades de forma regular, não tendo em nenhum momento descumprido nenhuma cláusula contratual, prestando os serviços satisfatoriamente e atendido a demanda desta Secretaria conforme atesta o fiscal do referido contrato vide relatório em anexo, resta demonstrada a vantajosidade na manutenção da contratação em tela.

Assim sendo, manifesto favoravelmente ao prosseguimento e atendimento do pedido de realizado pela contratada, para reajustar, os valores referentes ao índice IGP-M acumulado do período 07/2021 a 07/2022, conforme o percentual extraído da calculadora do Banco Central - 10,932450 %, para os itens contratados, nos termos das planilhas em anexo, a fim de garantir o devido tratamento e atendimento aos pacientes que necessitem fazer uso destes serviços.

DO PEDIDO

Ante o exposto, solicitamos o **reajuste de valor do contrato nº20210363**, correspondente ao índice IGP-M acumulado do período 07/2021 a 07/2022 – 10,932450 %, para os itens contratados, conforme os documentos em encaminhados em anexo.

Atenciosamente,

GILBERTO REGUEIRA
ALVES
LARANJEIRAS:0395458
6410

Assinado de forma digital
por GILBERTO REGUEIRA
ALVES
LARANJEIRAS:03954586410

Gilberto Regueira Alves Laranjeiras
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0629/2019 – GAB/PMP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Memo.: 1264/2022 - SEMSA

Parauapebas/PA, 19 de Outubro de 2022.

À Senhora,
Fabiana Souza Nascimento
Central de Licitações e Contratos - CLC

Assunto: Reajuste de valor - Contrato nº 20210363.
Ref. Memorando nº 1.250/2022 – CLC.

Prezada Coordenadora,

Com nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao Parecer da Controladoria Geral do Município - CGM, referente ao contrato Nº **20210363**, firmado com a empresa **COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO ESTADO DO PARÁ – COOPANEST/PA** que possui como objeto a *contratação de empresa especializada em serviços médicos de anestesiologia, de natureza contínua, a serem prestados aos usuários do SUS, 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 07 (sete) dias da semana, incluindo feriados, em regime de plantão presencial e sobreaviso, sendo: das 07 (sete) às 19 (dezenove) horas, em regime de plantão presencial de segunda a sexta-feira, com 02 (dois) médicos, disponível para realização de procedimentos eletivos e de urgência/emergência, e das 19 (dezenove) às 07 (sete) horas, em regime de sobreaviso, com 01 (um) médico, disponível para realização de procedimentos de urgência/emergência; das 07 (sete) às 19 (dezenove) horas e das 19 (dezenove) horas e às 07 (sete) horas, em regime de sobreaviso aos sábados, domingos e feriados, com 01 (um) médico, disponível para realização de procedimentos de urgência/emergência; no Hospital Geral de Parauapebas Evado Benevides e Pronto Socorro municipal, no município de Parauapebas, Estado do Pará; informamos que:*

I – **Ratificamos** os cálculos apresentados pela Controladoria, passando o valor total do reajuste a perfazer o montante de R\$ 270.608,20 (duzentos e setenta mil, seiscentos e oito reais e vinte centavos);

II – Solicitamos que seja realizada a retificação na minuta do 1º Termo de Apostilamento para constar o valor do reajuste auferido pela Controladoria;

III – Foram devidamente conferidos conforme o original todos os documentos apensados em cópia simples;

Atenciosamente,


Gilberto Regueira Alves Laranjeiras
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0629/2019 – GAB/PMP

RECEBEMOS
Em: 20/10/2022 hs
CLC - CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
